

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ PALÁCIO RIO CANABRAVA CGC(MF) N° 01.612.820/0001-05



LEI MUNICIPAL № 174/99 DEO3 DE MATO DE 1999.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNI-CIPAL PARA DOAÇÃO DE TERRAS PARA A SECRETARIA DE ES TADO DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins ,

APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica por esta Lei, doado uma área de terras de 3,57.02 ha.(três hectares, cinquenta e sete ares e dois centiares), do Loteamento Lages - Gleba 1 - 2º etapa, do Lote desmembrado 4-parte "B", Município de Talismã-To.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "Começam no marco 1, cravado junto à uma cerca de arame liso, no corredor da estrada que liga a cidade de Talismã à Rio Canabrava, nas confrontações do Lote 13 — parte, do Lotº Brejo do Rancho e o lote 4-A (Remanescente), onde está implantada a cidade de Talismã; daí, confrontando com este último, segue nos rumos verdadeiros e distâncias seguintes: 38º '13'01"SWNE - 34,32 mts. até o marco 2; 7º11'20"SWNE- 543,34 mts. até o marco 3 e 62º21'20"NWSE - 130,00 mts. até o marco 4, cravado nas confrontações com o lote 13-parte, do Loteamento Bre jo do Rancho; daí, por esta confrontação, segue com o rumo ver - dadeiro de 19º42'24 NESW-479,90 Mts. até o marco 1, ponto de partida".

Art. 2º -- A doação de que trata o Art. anterior , será para a Secretaria de Estado da Educação, para fins de construção de Ol(uma) ESCOLA ESTADUAL.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO CANABRAVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICI - PAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos <u>O3 dia</u>de <u>MAIO</u> /99.

TALISMÃ-TO UNIÃO & CONSTRUÇÃO





ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ PALÁCIO RIO CANABRAVA CGC(MF) N° 01.612.820/0001-05



CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL № 174/99 QUE VERSA SOBRE DOAÇÃO'

DE TERRAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Mosaniel Falcão de França. Prefeito Municipal.

Silvaro Fagundes da Silva. Chefe de Cabinete.